



1º Ofício - 1ª Zona de Vila Velha
Paulo Roberto Siqueira Vianna
Oficial e Tabelião de Protesto

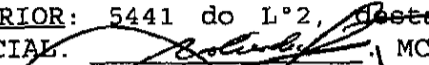
Registro Geral

Livro: 02
Matrícula: 106461
Página: 1

05
JR
17

2

S.17
CO

IMÓVEL: APARTAMENTO N° 302 com: 01 hall, 01 sala estar/jantar, 01 varanda, 02 quartos, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 WC social, com a área de construção de 106,135m², área de real de 115,095m² e a fração ideal de 0,0655 do EDIFÍCIO RESIDENCIAL GUILHERME MELOTTI, edificado sobre o terreno com área de 630,00m², situado na Praia de Itaparica, neste Município, confrontando-se pela frente com a Rodovia do Sol, esquina com Rua 8 (atual Itaúna), fundos com o lote n° 21 e lado esquerdo com o lote 19. PROPRIETÁRIO: VIGUI CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF n° 36.366.755/0001-51, com sede à Rua Araribóia, n° 251, Vila Velha-ES, devidamente representada. REGISTRO ANTERIOR: 5441 do L°2, desta Serventia. Vila Velha, 19 de Janeiro de 2009. O OFICIAL:  MCSC.

AV. 1 - 106.461 - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, está inscrito sob n° 01.09.080.0286.032, na PMVV. Vila Velha-ES, 11 de julho de 2011. O OFICIAL: _____ (CONF. FC) ESS.

R. 2 - 106.461 - Nos termos da Escritura Pública, datada de 23 de março de 2011, lavrada às fls. 158/160, do Livro n° 02, e da Escritura Pública de Rerratificação, datada de 09 de junho de 2011, lavrada às fls. 214/215, do Livro n° 02, ambas pelo Cartório Lúcio Santos, Pedro Canário-ES; o imóvel constante da presente matrícula foi vendido pela proprietária, anteriormente qualificada, para: JOÃO EDUARDO MARTINELLI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, policial militar, portador da Carteira de Identidade RG n° 17.226-3-DP/PMES, CPF/MF n° 022.865.787-37, residente e domiciliado na Rua Crisópolis, 302, Jardim Marilândia, neste Município; pelo preço de: R\$ 60.000,00. Avaliação: R\$ 43.381,99. Valor Venal do Imóvel: R\$ 94.662,88. Vila Velha-ES, 11 de julho de 2011. O OFICIAL: _____ (CONF. FC) ESS.

AV. 3 - 106.461 - Procede-se a esta averbação, na forma do artigo 167, item II, n° 05, da Lei n° 6.015/73, de conformidade com a Certidão de Casamento n° 02173301552011300024050000728096, do Cartório Amorim, Vitória-ES, em data de 05 de dezembro de 2011, para constar que JOÃO EDUARDO MARTINELLI JUNIOR, brasileiro, solteiro, militar, portador da Carteira de Identidade RG n° 172263-SSP-ES, CPF/MF n° 022.865.787-37 casou-se com KATIUSKA MARA OLIVEIRA ZAMPIER, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG n° 1120587-SSP-ES, CPF/MF n° 017.362.927-06; Passando a contraente a assinar: KATIUSKA MARA OLIVEIRA ZAMPIER MARTINELLI. Casamento realizado no dia 03 de dezembro de 2011, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Vila Velha-ES, 14 de janeiro de 2013. O OFICIAL: _____ (CONF. RNSP) CDMVL.

Selo Digital: 024455.MFQ1203.16026

Emolumentos R\$ 37,26 Taxas R\$ 12,52 Total R\$ 49,78

R. 4 - 106.461 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, datado de 30 de novembro de 2012; os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à BENICIO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n° 42146919-SSP-SP, CPF/MF n° 277.151.158-43 e RAQUEL CAMARGO, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG n° 2100181921-SSP-RS, CPF/MF n° 013.242.230-14, residentes e domiciliados na Rodovia Do Sol, 967, ap 207, Itaparica, Vila Velha-ES; valor da compra e venda: R\$ 180.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas:



1º Ofício - 1ª Zona de Vila Velha

Paulo Roberto Siqueira Vianna
Oficial e Tabelião de Protesto

Registro Geral

Livro: 02
Matrícula: 106461
Página: 2

recursos próprios: R\$ 36.000,00; recursos do financiamento: R\$ 144.000,00.
Avaliação: R\$ 180.000,00. Vila Velha-ES, 14 de janeiro de 2013. O OFICIAL:

(CONF. RNSP) CDMVL.

Selo Digital: 024455.MFQ1203.16026

Emolumentos R\$ 1382,44 Taxas R\$ 255,63 Total R\$ 1638,07

R. 5 - 106.461 - Nos termos do Instrumento objeto do registro supra; os proprietários, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao Credor BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Eydio de Souza Aranha, 100, Torre Itaúsa, São Paulo/SP; sendo o valor total do financiamento de: R\$ 144.000,00; sendo o valor total do financiamento (saldo devedor): R\$ 159.365,00; taxa mensal efetiva de juros: 0,9112; taxa mensal nominal de juros: 0,9112; prazo de amortização: 360 meses; periodicidade de reajustamento das prestações: Mensal; data de vencimento da primeira prestação: 30/12/2012; forma de amortização: SAC; valor total do encargo mensal: R\$ 1.724,94. Sob as demais cláusulas e condições constantes do presente instrumento, cuja via fica arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 14 de janeiro de 2013. O OFICIAL:

(CONF. RNSP) CDMVL.

Selo Digital: 024455.MFQ1203.16026

Emolumentos R\$ 1228,19 Taxas R\$ 229,41 Total R\$ 1457,6

AV. 6 - 106.461 - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento endereçado ao Oficial desta Serventia, datado de 06 de setembro de 2016, de conformidade com o Artigo 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas do credor fiduciário BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado; para constar a notificação referente a Alienação Fiduciária, objeto do R. 5, sendo o processo de intimação registrado sob nº 11.228 do Livro nº 3 desta Serventia. Vila Velha-ES, 16 de setembro de 2016. O OFICIAL:

Selo Digital: 024455.CM01602.17745

Emolumentos R\$ 46,2 Taxas R\$ 20,14 Total R\$ 66,34

João L. Effgen
SUBSTITUTO

AV. 7 - 106.461 - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento endereçado ao Oficial desta Serventia, datado de 05 de janeiro de 2017, de conformidade com o Artigo 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado; para constar a notificação referente a Alienação Fiduciária, objeto do R. 5, sendo o processo de intimação registrado sob nº 11.646 do Livro nº 3 desta Serventia. Vila Velha-ES, 13 de fevereiro de 2017. O OFICIAL:

Selo Digital: 024455.CM01602.37345

Emolumentos R\$ 49,84 Taxas R\$ 21,73 Total R\$ 71,57

Raphael T. Vianna
SUBSTITUTO LEGAL

AV. 8 - 106.461 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício, datado de 10 de agosto de 2017, com base no Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, endereçado ao Oficial desta Serventia devidamente assinado com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas, referente ao Contrato de Financiamento com Alienação Fiduciária, objeto do R. 5; para constar que tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora por parte dos fiduciários, conforme certidão expedida pelo oficial registrador, fica consolidada a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do imóvel objeto da presente matrícula em favor do credor ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado; declarando o valor atual da garantia: R\$ 179.065,90, e sendo o imóvel avaliado pela municipalidade em R\$ 283.000,00.

SELO DIGITAL: 024455.FMN1701.49130
CERTIDÃO Nº: 33065861

EMITIDA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017. ID: 12A9A7C098E31D2352B9E1B98C19798E
Consulte autenticidade em www.fes-jus.br Emolumentos: 25,63 Taxas: 6,91 Total: 32,54

A Presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 1233 CN-CGJES



1º Ofício - 1ª Zona de Vila Velha

Paulo Roberto Siqueira Vianna
Oficial e Tabelião de Protesto

Registro Geral

Livro: 02

Matrícula: 106461

Página: 3

Vila Velha-ES, 25 de agosto de 2017. O OFICIAL: _____, PMRG.

Selo Digital: 024455.FMN1701.16637

Emolumentos R\$ 1476,85 Taxas R\$ 398,76 Total R\$ 1875,61

João L. Effgen
SUBSTITUTO

AV. 9 - 106.461 - Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular endereçado ao Oficial desta Serventia devidamente assinado com firma reconhecida pelo tabelionato de Notas, datado de 17 de outubro de 2017, com base no Artigo 248 da Lei nº 6.015/73, apresentando o Auto de Negativa de 1º e 2º Leilões Públicos, bem como os Editais devidamente publicados, e em virtude da não arrematação; fica consolidada definitivamente a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do imóvel objeto da presente matrícula em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, e posterior cancelamento da garantia fiduciária decorrente da apresentação do Termo de Quitação por extinção da Dívida, expedido conforme § 5º do Artigo 27 da Lei 9.514/97. Vila Velha-ES, 29 de novembro de 2017. O OFICIAL:

PMRG.

Selo Digital: 024455.FMN1701.48476

Emolumentos R\$ 49,84 Taxas R\$ 13,47 Total R\$ 63,31

João L. Effgen
SUBSTITUTO

CERTIFICA que o imóvel objeto desta Certidão, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

CERTIFICA finalmente, não constar da presente, nenhuma citação de ação real ou pessoal reipersecutória. Vila Velha-ES, 05 de Dezembro de 2017

PAULO ROBERTO SIQUEIRA VIANNA, OFICIAL

Bel. João Luiz Effgen
Substituto

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
1ª ZONA DE VILA VELHA**

**Paulo Roberto Siqueira Vianna
OFICIAL E TABELIÃO DE PROTESTO**

Raphael Teixeira Vianna

SUBSTITUTO LEGAL

João Luiz Effgen

SUBSTITUTO

Rua Luciano das Neves nº 602. 1º andar
Edifício Dentzart Santos - Center Office
Tel. (27) 30281585 - E-mail: cartorio@cartoriospaulorobertosiqueira.com.br

SELO DIGITAL: 024455.FMN1701.49130
CERTIDÃO Nº: 33065861

EMITIDA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017. ID: 12A9A7C098E31D2352B9E1B98C19798E
Emolumentos: 25,63 Taxas: 6,91 Total: 32,54

Presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 1223 CN-CG/ES